

O ENSINO DE LIBRAS COMO L2: UMA BREVE ANÁLISE NOS CURSOS DE PEDAGOGIA E LETRAS

Aline de Fatima da Silva Araújo ¹
Daniela Fidelis Bezerra ²

RESUMO

Este trabalho procurou compreender como acontece o ensino da Libras como L2 (segunda língua) no âmbito da educação superior em conformidade com os conhecimentos que envolve a Língua Brasileira de Sinais. Como objetivo geral, procuramos refletir sobre as nuances que permeiam a Libras como Componente Curricular no Magistério Superior nas Licenciaturas em Pedagogia e Letras da UEPB (Universidade Estadual da Paraíba). Quanto ao referencial teórico, utilizamos os seguintes teóricos: Brasil (2005); Brito (2010); Carvalho *et al.* (2019); Felipe (2001); Gesser (2009); Giordani (2014); Hulst (1993); Júnior e Stumpf (2015); Quadros e Karnopp (2004). A metodologia deste trabalho fundamentou-se numa pesquisa de cunho qualitativo e descritiva, no viés de uma pesquisa documental. Desse modo, conforme os resultados e discussão, os objetivos foram alcançados, já que apresentamos como ocorreu a implantação do ensino de Libras; examinamos a ementa da disciplina e o plano de curso dos cursos de letras e Pedagogia, bem como refletimos acerca do conteúdo utilizado. Por isso, finalizamos este trabalho com a aceção de que houve avanços no ensino da Libras, mas que é necessário ampliar a desmistificação da língua no âmbito acadêmico.

Palavras-chave: Libras, Licenciaturas, L2.

INTRODUÇÃO

Com base nos estudos da autora Gesser (2009), comprovamos que a Libras é língua de fato e de direito. Todavia, tal afirmação, segundo a autora supracitada, não diz respeito que as línguas de sinais sejam oriundas das línguas orais, dado que ocorre exatamente o oposto: de acordo com as origens do ser humano, a utilização de sinais por meio das mãos como forma de interação aconteceu anteriormente ao da fala vocal, pois trata-se de uma das evidências linguísticas ocorridas eventualmente devido ser uma capacidade inata ao homem.

¹ Licenciada em Letras/Libras da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, [line_gbaraujo@hotmail.com](mailto:gbaraujo@hotmail.com);

² Licenciada em Letras da Universidade Estadual da Paraíba- UEPB, dannifidellis@gmail.com

À vista disso, como objeto de estudo da presente pesquisa, precisamos compreender as nuances que permeiam o ensino da língua de sinais no âmbito da educação superior nos cursos de Pedagogia e Letras. Quanto ao objetivo geral: refletir a respeito da inserção da língua de sinais como Componente Curricular no Magistério Superior no curso de Pedagogia e Letras, mais particularmente os conhecimentos que envolve os aspectos teóricos e práticos. Do mesmo modo, conforme os objetivos mais específicos, propomos: apresentar como discorre o ensino de Libras; examinar a carga horária e a ementa da disciplina nos cursos de Pedagogia e Letras; refletir sobre os avanços que tem ocorrido dentro do lócus da pesquisa.

Desse modo, a escolha por essa temática se deu em decorrência das inquietações por ser um assunto tão relevante e presente que é o ensino de Libras como L2, e por já existir há quase 10 anos a disciplina nos cursos de Licenciaturas na referida Instituição de Ensino, dado que a seguinte indagação é pertinente: Com a inserção do componente curricular nos cursos superiores, de acordo com a ementa, é possível ter domínio pleno e fluência da língua?

Portanto, utilizamos como procedimentos metodológicos a pesquisa de cunho qualitativo e descritiva, no viés de uma pesquisa documental. No que concerne à estrutura desse trabalho, teremos a seguir: A metodologia, A fundamentação teórica, Os resultados e discussão e Considerações finais.

METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos utilizados nessa pesquisa foram de cunho qualitativo e descritivo com foco na pesquisa documental. Nesse sentido, fizemos o uso da pesquisa exploratória e descritiva. Consoante as acepções de Carvalho *et al.* (2019, p.34), a pesquisa exploratória “ajuda o pesquisador a compreender ou aprimorar o conhecimento sobre um determinado assunto, de modo que, após o seu término, seus resultados possam levar a outras pesquisas com novas abordagens”. Do mesmo modo, para Carvalho *et al.* (2019, p. 32-33), na pesquisa descritiva “[...] é comum haver estudos que visam fazer um levantamento de determinadas características de um grupo, observar as opiniões e as crenças de uma determinada parte da população ou relacionar determinadas variáveis, [...]”.

A partir disso, discutimos sobre o Ensino de Libras nos cursos do ensino superior, mais particularmente nas Licenciaturas de Pedagogia e Letras, assim como a implantação da disciplina, a ementa, carga horária e os conteúdos abordados. Para tanto, o campo da pesquisa

é uma instituição do magistério superior, a UEPB, campus-III, que tem o componente inserido na grade curricular desde 2011.

No entanto, fizemos uso também da pesquisa documental, já que tivemos acesso aos planos de curso. O tempo da pesquisa foi referente aos meses de março e abril/ 2020, no qual realizamos a coleta de dados, refletimos sobre o conteúdo, carga horária e ementa de ambos os cursos, uma vez que o componente curricular já está inserido há quase 10 anos na Instituição.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Língua Brasileira de Sinais e seus avanços Linguísticos

A comunidade surda brasileira possui uma língua natural, pois desde o período do II império, os surdos faziam uso de uma língua para sua comunicação, bem como registros indicam que a comunidade surda nunca parou de sinalizar.

A Língua Brasileira de Sinais, utilizada pela comunidade surda do Brasil, é uma língua de modalidade visuoespacial, inclusive esta foi reconhecida legalmente em 2002, por meio da Lei 10.436/2002. A respectiva Lei reconhece os status linguísticos, assim como contempla a pessoa surda na visão sócio-cultural, em que evidencia o surdo como pessoa diferente, possuidor de língua e cultura própria.

Mas antes disso, aproximadamente a partir da década de 1990, a Libras vem sendo investigada e debatida. Isto posto, precisamos citar alguns linguistas que deram o pontapé inicial nas pesquisas linguísticas, conforme autores ouvintes, podemos citar: Lucinda Ferreira Brito (2010), Ronice Quadros (2004), Sueli Fernandes (1998), de autores surdos, podemos citar: Strobel (1998), Campelo (2005). Os autores citados trouxeram pesquisas significativas, pois possibilitou com que a Libras fosse ganhando status e reconhecimento em meio às línguas orais.

Refletindo sobre os mitos da língua brasileira de sinais

Apesar dos avanços linguísticos que são crescentes, ainda é presente alguns questionamentos, os quais tornam a Libras refém de certo preconceito e discriminação. Partindo desse viés de não aceitação, precisamos conhecer alguns mitos que necessitam ser desconstruídos acerca da Libras.

Corroborando, elencamos alguns mitos que interpelam na compreensão de que Libras é uma Língua de fato e de direito. O primeiro deles que podemos citar, de acordo com Gesser (2009), é que seria uma mistura de pantomima, ou seja, um conjunto de gesto ou mímica.

Ressaltamos que assim como as línguas orais, as línguas visuais possuem sinais, ou seja, léxicos que são icônicos que se assemelham ao referente, mas estão distantes do conceito de gesto. Assim como também os sinais arbitrários, que não têm similaridade com o referente, enfatizando, então, que a Libras é uma língua visual que possui sinais icônicos e arbitrários.

Outra questão pertinente e que causa incompreensão, é o fato de que a língua de sinais seria um sistema superficial, inferior a Língua oral. Sendo assim, acaba desvalorizando a Libras enquanto língua, e colocando a Língua oral como majoritária.

As autoras pesquisadoras Gesser (2009) e Strobel (2008) abordam que podemos discutir qualquer conteúdo em qualquer contexto por meio da Libras, já que os sinais podem exprimir uma mensagem de forma ríspida, dócil ou de forma concreta ou abstrata etc. Ou seja, podemos dirimir qualquer conceito por meio da Libras, até o mais abstrato podemos discutir sobre filosofia, política, astrologia etc. Empoderando assim seu status de língua genuína, possuindo sua própria gramática e seus aspectos linguísticos.

O pesquisador pioneiro foi o Americano Wiliam Stokoe, no ano de 1960, pois ele apresenta estudos voltados à língua de sinais americana – ASL, em que nos mostra e convalida que a Língua de Sinais é uma língua de fato e direito, além de possuir uma modalidade visuoespacial (GESSER, 2009). Stokoe (1960), ainda, nos traz um estudo descritivo, abordando 3 parâmetros considerados principais, tais como: PA Ponto de Articulação, CM, Configuração de Mão e M, Movimento (BRITO 2010).

Refletindo sobre a Língua de Sinais utilizada em nosso país, conforme já citamos, é oportuno acrescentarmos outras Linguistas: Felipe (2001), Rodrigues e Valente (2011), às quais abordam e estudam a língua, suas particularidades e seus utentes. Além disso, as respectivas autoras nos permitem debruçar e aprofundar sobre a gramática da Libras, bem como enfatizam os aspectos fonológicos, morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos, assim como as possíveis variações linguísticas: histórica, social e regional conforme Strobel e Fernandes (1998).

Diante disso, com base na estrutura fonológica da língua de sinais, Quadros e Karnopp (2004) indicam de forma perceptível que a Libras é constituída através de parâmetros que se combinam de maneira simultânea. Ou seja, a sequencialidade e simultaneidade são aspectos

pertencentes a Língua de sinais, enquanto que na língua portuguesa temos a ordem linear e sequência horizontal no tempo.

Desta forma, constatamos que as pesquisas demonstram de maneira considerável que a Libras é uma língua natural. “As línguas de sinais ganharam o status de línguas naturais e sociais na comunicação humana, com estruturas gramaticais e exercendo funções interacionais” (JUNIOR; STUMPF, 2015, p. 94).

Sobre a composição e formação do sinal/palavra, conforme já citamos, Stokoe (1960) e Hulst (1993) afirmam que o sinal é um léxico, isto é, a palavra que temos em Língua Portuguesa, temos também o sinal em Libras. Desse modo, originam-se a partir da combinação dos parâmetros, que são unidades significativas: configuração da mão, movimento, ponto de articulação, expressões da face e as corporais, bem como a orientação da mão.

As teorias e autores citados nos embasam e comprovam a relevância da manifestação e do uso da Língua Brasileira de Sinais em todo o território Brasileiro, bem como nos contextos e Âmbitos, principalmente no acadêmico, educacional, social e familiar.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

À vista disso, constatamos que é evidente os avanços voltados ao status de língua e aos aspectos linguísticos, assim como ao Ensino da Libras. Outrossim, através da Lei nº 10.436/2002 regulamentada pelo Decreto nº 5626/2005, a comunidade surda passou a ter ganhos primordiais no que concerne às suas peculiaridades como sujeitos de direito e deveres na respectiva comunidade linguística.

Desse modo, é perceptível que foi um processo gradativo, as mudanças foram acontecendo e as Universidades não inseriram imediatamente o componente. Podemos observar isso a seguir, algumas só implantaram em todas as Licenciaturas apenas no ano de 2012 e 2013, na rede pública de ensino:

A obrigatoriedade da disciplina de Libras nas Licenciaturas possibilitou um novo espaço de discussão e problematização da surdez. A disciplina de Libras teria a incumbência de ensinar Língua e compartilhar, com os estudantes, a cultura surda (GIORDANI, 2014, p. 8).

Tratando-se do campo de pesquisa escolhido, optamos por ser a UEPB, mais especificamente, no Campus III. A escolha se deu por ser uma instituição que prioriza a área das ciências humanas, assim como as licenciaturas. Constatamos que ocorre o ensino de Libras

desde o ano de 2011, no curso de Pedagogia, o qual era a turma pioneira do Campus, e foi iniciado no ano de 2007 e ministrado por um professor surdo.

[...] possibilidades de discussão na formação do educador sobre concepções de surdo e surdez e, conseqüentemente, produzir novas representações conduzindo e promovendo espaços de desmistificação de saberes alicerçados no modelo corretivo da normalidade (GIORDANI, 2014, p. 2).

O tempo foi passando e as outras licenciaturas foram adotando até chegar aos dias atuais, o respectivo componente nos PPCs (Projeto Pedagógico do curso). Desse modo, analisando a carga horária, a ementa e plano de curso nas Licenciaturas de Letras e Pedagogia, notamos que a carga horária em Letras é de 60 horas, enquanto em Pedagogia é 30 horas, a ementa é a mesma, mas os conteúdos divergem, em Letras temos algo mais esmiuçado de forma detalhada do que em Pedagogia, mas ambos envolvem o aspecto básico da Língua Brasileira de Sinais.

Pudemos notar que o aluno da graduação de Letras terá um conhecimento maior a respeito da pessoa surda, sua língua, cultura e identidade. E o discente de Pedagogia terá apenas o básico de uma forma simplificada. Com isso, frisamos a necessidade de proporcionar esse conhecimento de uma forma mais aprofundada, uma vez que o estudante do magistério nos cursos de formação de professores terá contato com a pessoa surda, e por sua vez emerge a relevância de se ter conhecimento eficaz sobre os aspectos culturais e linguísticos da Libras.

Por conseguinte, é de se considerar que precisamos de ajustes e melhorias referentes ao aumento da carga horária, a disponibilidade da disciplina mesmo antes de o aluno ir para a prática no estágio, pois percebemos que em Letras, o respectivo componente curricular está disponível no 5º período e em pedagogia no 8º e 9º período. É evidente que tudo isso deverá ser feito conforme um aprofundamento no que se refere aos conhecimentos teórico e prático, que envolve: gramática da Libras, Cultura surda, aspectos históricos da educação dos surdos, dentre outras questões pertinentes. Todavia, o componente curricular está implantado nas Licenciaturas para todos os alunos que cursam na área de formação dos cursos de Pedagogia e Letras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos este estudo com a concepção que houve avanços voltados à língua de sinais e o ensino, todavia ainda necessita de melhorias em virtude de possibilitar a desmistificação da

língua. É notório que a respectiva comunidade linguística ainda precisa de mais espaços para que, progressivamente, possa ser reconhecida e utilizada nas diversas esferas artística, educacional e política. Além disso, ressaltamos que os progressos supracitados ocorreram devido à legislação e empenho por meio de lutas da comunidade em questão, haja vista que é uma conquista para o povo surdo brasileiro de modo geral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 22 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm. Acesso em: 01 out. 2019.

BRITO, Lucinda Ferreira. **Por uma gramática de línguas de sinais.** – [reimpr.]. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

CARVALHO, Luis Osete Ribeiro. et al. **Metodologia científica:** teoria e aplicação na educação a distância. Petrolina-PE, 2019.

FELIPE, Tanya A. **Libras em contexto:** curso básico, livro do professor/instrutor. FELIPE, Tanya A; MONTEIRO, Myrna S. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, 2001.

GESSER, Audrei. **Libras?** Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GIORDANI, Liliane Ferrari. **Disciplina de LIBRAS nos cursos de Pedagogia:** Qual a desconstrução possível da anormalidade surda pelo olhar do aluno? [S.I] [2014?]. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/149164/000987412.pdf?sequence=1>. Acesso em: 13 nov. 2019

HULST, Harry van der. **Units in the analysis of sins.** In: Phonology 10, p. 209- 241, 1993.

JÚNIOR, Luiz Antonio Zancanaro; STUMPF, Marianne Rossi. **O ensino de libras em sinalizadores ouvintes:** uma análise dos parâmetros fonológicos. Leia Escola, Campina Grande, v. 15, n. 1, 2015, p. 92-106. Disponível em <http://revistas.ufcg.edu.br/ch/index.php/Leia/article/view/485> acesso em: 17 jan. 2019.

LIDELL, S. K; JOHNSON, R. E. **American sign language: the phonological base.** Washington: Gallaudet University Press, 1989.

QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira.** Estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed; 2004.

MEC/SECADI. Ministério da Educação / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Relatório do Grupo de Trabalho designado por Portaria Ministerial para elencar subsídios à Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa.** Brasília, 2014.

RODRIGUES, Cristiane Seimetz; VALENTE, Flávia. **Aspectos Linguísticos da Libras**. Curitiba: IESDE Brasil S.A., 2011. 252p.

STOKOE, W. C. **Sign language structure**: an outline of the visual communication system of the American deaf. New York: Buffalo University, 1960.

STROBEL, Karin Lilian. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2008.

STROBEL, Karin Lilian; FERNANDES, Sueli. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Educação Especial. **Aspectos linguísticos da língua brasileira de sinais**. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998.